

NEWSLETTER

PROJETO HIGH VALUE II

imóvel+
TAXONOMIA
NA AVALIAÇÃO sustentável

CONHEÇA AQUI



LEGISLAÇÃO & NORMAS

- [Portaria n.º 471/2025/1, de 26 de dezembro](#)
- [Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro](#)
- [Lei n.º 9-B/2026, de 6 de março](#)
- [Revogação do RGEU com efeitos a 1 de junho de 2026](#)

⚠ DEVER DE REPORTE À CMVM ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026 ⚠

TEGOVA lança Projeto de Normas para Avaliação de Ativos Intangíveis

A crescente importância dos ativos intangíveis, como inteligência artificial, software e bases de dados, tem vindo a transformar a criação de valor económico, com um crescimento de investimento significativamente superior ao dos ativos tangíveis nas últimas décadas.

Perante esta realidade e a ausência de referenciais técnicos específicos, o TEGOVA desenvolveu o Projeto das Normas Europeias de Avaliação de Ativos Intangíveis 2026 (EVS-IA 2026), com o objetivo de estabelecer princípios claros e consistentes para a sua avaliação.

O projeto esteve em consulta pública até 16 de março.

A ANAI acompanhará a evolução deste tema, dada a sua crescente relevância para a atividade profissional.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ANAI

A ANAI convida todos os seus Associados a participarem na próxima Assembleia Geral, a realizar-se no dia **26 de março**, pelas 15h00.

Este será um momento importante de partilha, reflexão e participação ativa na vida da Associação, onde serão abordados temas relevantes para o presente e futuro da atividade.

A presença e contributo de todos são fundamentais para o fortalecimento da ANAI e da nossa comunidade profissional.

Governo aprova reforma na habitação para mobilizar casas vazias e acelerar partilhas

(portugal.gov)

Relatório de avaliação imobiliária: inputs e conformidade

(João Fonseca)

Portugal mais “mapeado”: eBUPi centraliza dados do território no novo GeoPortal

(Jornal Económico)

Como irá a inteligência artificial transformar a avaliação profissional

(TEGOVA Journal)

O Novo Paradigma da Avaliação Imobiliária perante os Riscos Climáticos e Critérios ESG

(Rui Carapeto)

LEITURAS ESSENCIAIS



A sua participação é essencial

- **Atualize os seus dados:**
Ajude-nos a manter a comunicação fluída
- **Regularize as quotas de 2026**
- **Fale connosco!**

Se tem sugestões, dúvidas ou quer colaborar com a ANAI, contacte-nos via serv.admin@anavaliadores.pt

Próximas Formações ANAI

- **NORMAS EUROPEIAS DE AVALIAÇÃO (EVS 2025)**
- 20 a 28 de março
- **AVALIAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS**
- 06 de abril a 07 de maio
- **AVALIAÇÕES RÚSTICAS**
- 02 a 30 de maio
- **AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES TÉCNICAS E INDUSTRIAIS**
- 08 a 30 de maio
- **AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REABILITAÇÃO**
- 13 a 20 de junho



Encontra-se disponível, na ANAI, a 1ª edição das EVS – PME – Instalações Técnicas e Industriais, Máquinas e Equipamentos) editadas pelo TEGOVA em 2022, em versão portuguesa e ainda exemplares dos E-books desenvolvidos pela ANAI através do Projeto High Value - Inovação e Sustentabilidade. As publicações da ANAI podem ser requeridas gratuitamente em formato papel, através do endereço eletrónico: serv.admin@anavaliadores.pt.